



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.263 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 01/2017, para contratação temporária aos empregos públicos de Professor, nas funções do magistério de: PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental; PEB II – Artes (Educação Artística); PEB II - Biologia; PEB II – Ciências; PEB II – Educação Especial; PEB II – Educação Física; PEB II – Filosofia; PEB II – Física; PEB II – Geografia; PEB II – História; PEB II – Inglês; PEB II – Matemática; PEB II – Português; PEB II – Química e PEB II - Sociologia, cujas provas foram realizadas no dia 12 de março de 2017, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2017.

Art. 2º - A classificação final, publicada em 25 de março de 2017, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condições de uso.

Art. 3º - O Processo Seletivo Público nº 01/2017 terá validade até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de abril de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão de Documentos